

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer, com base no art. 155 do RICD, a urgência “urgentíssima” do Projeto de Lei nº PL 5.239/2025

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência “urgentíssima” na apreciação do Projeto de Lei nº PL 5239/2025, de minha autoria que “Dispõe sobre a viabilização da primeira consulta ginecológica a partir dos 10 anos de idade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à promoção da saúde reprodutiva e preventiva de meninas”

Sala das Sessões, de março de 2026.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 4 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER
- 6 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 7 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

